

Aprovado por Deliberação

Em 7/2/1973

PROCESSO CEE N°: 1908/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
ADAMANTINA.

ASSUNTO : Indicação de Antonio Carvalho Domingues
Nascimento, como Auxiliar de Ensino, junto ao
Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 11 de agosto último, a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, autarquia municipal, dirigiu-se a este Conselho propondo a contratação de Antonio Carvalho Domingues Nascimento, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO: O candidato é bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo, em 1971, e já lecionou na Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia, tendo ainda, feito cursos de aperfeiçoamento, em Desenvolvimento Latino Americano e Planejamento Integrado, Como no Departamento de Educação há a disciplina de Economia da Educação, a presença de um graduado em Economia é perfeitamente justificável. A documentação está em ordem.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Antonio Carvalho Domingues Nascimento, nas funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina, pelo prazo de 2 anos, a partir de 10 de agosto p findo.

São Paulo, 5 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR, ELADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente